



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.436/2019**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3996/2018;

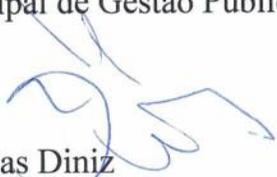
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Dayse Deleu Rosenberg Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, matrícula 12595, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.437/2019**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8960/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Heloísa Maria de Araújo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, matrícula 3403, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 01 de março de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2019.



José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.438/2019**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

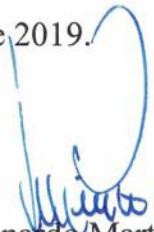
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 10479/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Tânia Luiza de Faria Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, matrícula 3403, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.439/2019**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 10173/2018;

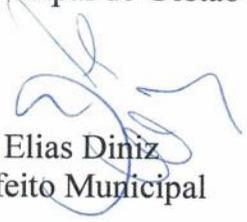
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Sérgio José Batista Gomes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, matrícula 11960, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.440/2019**

*Dispõe sobre Exoneração de Servidora.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, bem como o art. 44, inciso IV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 472/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Jussara Maria Dutra Jacob**, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## PORTARIA Nº 15.441/2019

*Dispõe sobre Exoneração de Servidora.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, bem como o art. 44, inciso IV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 477/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Janaína Maria Jacob Dutra**, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.442/2019**

*Dispõe sobre Exoneração de Servidora.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, bem como o art. 44, inciso IV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 478/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Josiane de Paula Duque Duarte**, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 29 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.443/2019**

*Dispõe sobre Exoneração de Servidora.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, bem como o art. 44, inciso IV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 0479/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Berenice Maria Ribeiro Diniz**, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 21 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/01/2019.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.444/2019**

*Nomeia Comissão para realização e fiscalização da  
Hasta Pública dos imóveis integrantes do  
Patrimônio Municipal, dispostos no PRO. Nº  
3848/2018.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79, inciso VI c/c artigo 107, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 6.252/2018:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os seguintes servidores públicos municipais, abaixo nomeados para, sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de realização e fiscalização da Hasta Pública dos 165 imóveis integrantes do Patrimônio Público Municipal, conforme autorizado pela Lei nº 6.252/2018, são eles:

- José Maria Ribeiro – Gerente de Patrimônio – Secretaria M. de Gestão Pública
- Marcos Eugênio – Marcos Eugênio Sanches Martins – Gabinete do Prefeito
- Márcio Altino da Silva – Secretaria M. de Gestão Fazendária

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.445/2019**

*Dispõe sobre Exoneração de Servidora.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, bem como o art. 44, inciso IV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 482/2019.

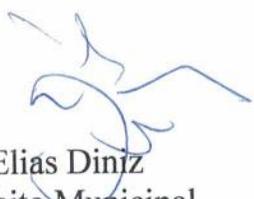
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Aline Mara Costa**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 27 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2019.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 15.446/2019**

*Dispõe sobre readaptação  
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10216/2017, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar o servidor **Urias Nascimento Ribeiro**, matrícula 4198, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação, a partir do dia 21 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/01/2019.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal